



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1951/2023



IND

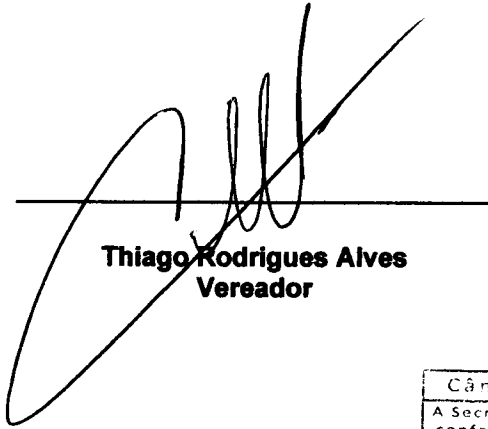
Fls: Nº	01
Proc. Nº	2058/2023

DISPÕE SOBRE AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PARA 24H DO PAD PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade de ampliar o horário de funcionamento para 24h do PAD programa de atendimento domiciliar.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 24 de Agosto de 2023.


Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição	
Em	05/08/2023
Presidente	

Visando aprimorar os serviços de Saúde, solicito ampliação do horário de funcionamento para 24h do PAD programa de atendimento domiciliar.

O programa PAD proporciona aos pacientes um atendimento de saúde domiciliar e com a grande demanda a ampliação do horário de atendimento se faz necessária visto que atualmente o horário é das 07:00h as 16:00h e o necessário para a demanda de acordo com os familiares dos pacientes atendidos seja 24h, devido histórico dos mesmos.

Diante do exposto e por considerar que esta indicação é de grande alcance a fim de sanar a demanda de atendimento, estou convicto da pertinência, e certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

118

